

# **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**

## **PLANEJAMENTO CALENDÁRIO 2016**

Os Calendários de Reuniões Plenárias do Conselho Municipal do Orçamento Participativo para ano de 2016, atendendo disposição contida no parágrafo 4º do artigo 2º da Lei nº 5.132/2002, e Decreto Municipal nº 9.900/2002, e deliberados em Reunião Ordinária do **Conselho** realizada no dia **11** de **JANEIRO**, a saber:

### **1.0 – Calendário Reuniões Plenárias Ordinárias do CONSELHO:**

– As plenárias ordinárias do conselho estão planejadas para ocorrer conforme quadro abaixo:

<b>Calendário</b>	<b>Local/Endereço</b>
<b><i>Fevereiro – dia <u>15</u></i></b>	<b>Prefeitura Municipal de Piracicaba 3º andar Centro de Qualificação Permanente Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233.</b>
<b><i>Março – dia <u>14</u></i></b>	
<b><i>Abril – dia <u>11</u></i></b>	
<b><i>Maió – dia <u>09</u></i></b>	
<b><i>Junho – dia <u>06</u></i></b>	
<b><i>Julho – dia <u>11</u></i></b>	
<b><i>Agosto – dia <u>08</u></i></b>	
<b><i>Setembro – dia <u>12</u></i></b>	
<b><i>Outubro – dia <u>10</u></i></b>	
<b><i>Novembro – dia <u>07</u></i></b>	
<b><i>Dezembro – dia <u>12</u></i></b>	

#### **- Disposições Gerais Plenárias Ordinárias do Conselho**

- a. As plenárias ordinárias do conselho são abertas a participação;
- b. As plenárias ordinárias iniciarão às 19h00;
- c. Caso de deliberações os conselheiros titulares tem direito a voto, e em caso de ausência do Conselheiro titular o (a) suplente terá direito a voz, porém sem o direito a voto;
- d. Com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência da reunião plenária ordinária será encaminhado e-mail aos conselheiros contendo: Ata da reunião anterior para revisão/alteração, e, solicitação e inclusão assunto na pauta.
- e. O conselheiro que não possuir endereço eletrônico será feito contato telefônico de convocação para reunião e comunicado a disponibilização na Secretaria Municipal de Governo da cópia da ata e pauta.
- f. Caso ocorra deliberação por convocação de reunião extraordinária do conselho, os seus membros serão convocados com no mínimo 5 (cinco) dias uteis de antecedência, por correspondência eletrônica e/ou telefone.

# Conselho Municipal do Orçamento Participativo

## PLANEJAMENTO CALENDÁRIO 2016

### 2.0 – Calendário das Plenárias Regionais:

– As plenárias regionais do orçamento participativo estão planejadas para ocorrer conforme quadro abaixo:

<i>Dia / Mês</i>	<i>Região</i>	<i>Local</i>
<b>21 de</b> Março	Oeste	<b>CRAS São José</b> Av. Demosthenes Santos Corrêa, n° 1.333 – Jaraguá.
<b>22 de</b> Março	Oeste	<b>CRAS Novo Horizonte</b> Rua: Frei Francisco Antônio Perin, n° 925 – Novo Horizonte.
<b>28 de</b> Março	Sul	<b>CRAS Jardim São Paulo</b> Rua Prof. Felinto de Brito, 366 – Jd. São Paulo
<b>29 de</b> Março	Sul	<b>Centro Cultural Sebastião da Silva Bueno (Nhô Serra)</b> Rua Antônio Ferraz de Arruda, 409 – Parque 1º de Maio.
<b>18 de</b> Abril	Leste	<b>Associação de Moradores Res. Eldorado</b> Av. Romeu Ítalo Ripoli n° 620 – Residencial Eldorado
<b>19 de</b> Abril	Leste	<b>CRAS Piracicamirim</b> Rua São Thomaz de Aquino n°. 50 - Piracicamirim.
<b>25 de</b> Abril	Centro	<b>Centro Comunitário da Vila Rezende</b> Av. Osvaldo Cruz, n° 326 – Nhô Quim.
<b>26 de</b> Abril	Centro	<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> Rua Cap. Antônio Correa Barbosa n° 2233 – 3º Andar – Centro.
<b>16 de</b> Maio	Norte	<b>CRAS Mário Dedini</b> Av. Luís Raphf Benatti, n° 1.400 – Mário Dedini.
<b>17 de</b> Maio	Norte	<b>CRAS Vila Sônia</b> Rua Padre Otto Andreas Josef Wolf, 720 – Vila Sônia.
<b>23 de</b> Maio	Rural	<b>SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b> Av. Dr. Paulo de Moraes, n° 2.113 - Paulista.
<b>24 de</b> Maio	Rural	<b>SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b> Av. Dr. Paulo de Moraes, n° 2113 - Paulista.

### – Disposições Gerais das Plenárias Regionais.

- a. As reuniões plenárias regionais têm por objetivo encontro com a comunidade, associações, entidades civis organizadas, nas respectivas regiões no sentido de coletar as demandas sobre investimentos, manutenção e serviços públicos.
- b. As plenárias regionais do conselho são abertas a participação, sendo que o participante deve assinar lista de presença;
- c. Os participantes (associações de moradores, centro comunitários, comissão de moradores, entidades, ONG's, e moradores dos bairros da região), na plenária regional deverão apresentar as demandas por escrito em 02 (duas) vias, sendo uma delas utilizada para realização da leitura aos presentes e outra entregue à Coordenação da plenária.
- d. Caso as demandas apresentadas na plenária tenham algum aditamento ou acréscimo o participante poderá encaminhar o(s) respectivo(s) acréscimo(s) até 05 (cinco) dias úteis após data de realização da plenária, à Secretaria Municipal de Governo ou à Coordenação Paritária do Conselho Municipal do Orçamento Participativo por intermédio de ofício/carta ou e-mail smg.op@piraicicaba.sp.gov.br.
- e. O participante da reunião plenária regional, que tenha assinado lista de presença está habilitado a participar do congresso com direito a voz e voto;
- f. As reuniões plenárias regionais iniciarão as 19h00, local e data conforme quadro acima;
- g. Caso de alteração de datas e local, por motivo de por força maior, será levada novo local a coordenação do conselho e após as deliberações retornando à Secretaria Municipal de Governo que providenciará medidas competentes;
- h. Com antecedência de até 05 dias a Administração através da Secretaria Municipal de Governo com apoio da Comunicação Social procederá à divulgação das reuniões plenárias regionais;

# **Conselho Municipal do Orçamento Participativo**

## **PLANEJAMENTO CALENDÁRIO 2016**

### **3.0 – Calendário do Congresso do Orçamento Participativo:**

#### **– Disposições Gerais do Congresso**

- a. A data para a realização do congresso é **sábado 16 de Julho;**
- b. O local do congresso: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - ANFITEATRO;**
- c. Horário de realização do congresso: **das 08h30 às 13h00**
- d. O congresso é aberto à participação;
- e. O participante da **plenária regional** terá direito a voz e voto na eleição dos membros do conselho do orçamento e hierarquização das demandas, pertinente a sua região;

**Coordenação Paritária do Conselho Municipal do Orçamento Participativo**